MOÇÃO Nº ____/18

Aplausos pelo Dia do Vereador

Em 1º de outubro de 1828, há 190 anos, na vigência da Constituição de 1824, foi oficializada a primeira Lei reguladora dos cargos de vereadores, pelo ex-imperador D. Pedro I.

Todavia, foi através da Lei nº 7.212, de 11 de julho de 1984 que foi instituído o dia 1º de outubro como o Dia do Vereador.

Tal data buscou homenagear o cargo político do representante de um município, que possui como atribuição precípua o exercício das funções legislativas em prol da cidade em que é eleito.

Imbuídos do papel fiscalizador na essência, nós edis, enquanto representantes do povo e o elo entre estes e o Poder Executivo jamais podemos nos afastar do compromisso assumido com o município, mormente o de fazer com que a legislação em benefício do povo seja eficiente, eficaz e efetiva.

No entanto, nossas atribuições vão muito além de fiscalização do erário e criação de leis, perpassa pelo acompanhamento de perto dos problemas vividos pela comunidade, pois não se pode propor ditames legais sem conhecer de perto as intempéries vividas pelo povo, inclusive, muitos, tão sofridos.

Por isso, o vereador, na qualidade de representante do povo, muitas vezes se depara como sendo um Assistente Social, um Orientador Jurídico, Psicólogo, Mediador, Comunicador, enfim, delineia suas atribuições em multifunções, cabendo-lhe a efetividade delas, concordando com o que é escorreito, discordando, se afastando e denunciando as irregularidades, tudo em prol do bem coletivo.

Dadas tais funções, reconhecendo a importância da missão desta Casa, é mister a presente Moção de Aplausos, de forma a fomentarmos irrestritamente o aprimoramento de nossas funções.

CIENTIFICAR

- Prefeitura Municipal

Salvador, 09 de outubro de 2018.

ROGÉRIA SANTOS